



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 257/2021/PGM

Vilhena/RO, 2 de setembro de 2021.

Exmº. Sr.
Ronildo Macedo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Solicitação de aprovação do Projeto de Lei em Regime de Urgência.

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

Solicitamos de Vossa Excelência e dos nobres Edis que seja desconsiderado a solicitação de sessão extraordinária, constante no Ofício 255/2021 datado de 1º de setembro, e que o referido Projeto de Lei nº 6.202/2021, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 5.000.000,00 no vigente orçamento-programa do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos, seja apreciado e aprovado em **sessão ordinária do dia 8 de setembro de 2021 em regime de urgência**, visto que a urgência se fundamenta no prazo para a utilização do recurso contratado junto ao FINISA-CEF, tendo em vista que o Contrato foi assinado em 15/06/2021 e o prazo para o 1º desembolso é de 90 (noventa) dias a contar da assinatura do mesmo, ou seja, em 13/09/2021.

Atenciosamente,

Eduardo Toshiya Tsuru

PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data 02/09/2021

Hora 11:16